



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 077, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

***Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Taciba - SP em Conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 638/2015 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se em Taciba – SP, no dia 28 de Março de 2019 no Período das 13h00 as 17h00.

§ 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central. "**Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas**", como eixos:

I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Educação: Assegurando direitos e emancipação humana;

III - Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos das Pessoas Idosa;

IV - Os Conselhos de Direitos: Seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**Art. 2º** - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 26 de Março de 2019.

**ALAIR ANTONIO BATISTA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MARIA REGINA ASSIS RIBEIRO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso